

PORTARIA TRT/SGPE N.95/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 702/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 02.02.2026 as férias do servidor **GLEISON AMARAL DOS SANTOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - OPERAÇÃO DE COMPUTADORES, com lotação na Divisão de Governança de TIC - SETIC - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 26/01/2026 a 06/02/2026, para fruição do período remanescente de **06/05/2026 a 10/05/2026 (5 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 23 de fevereiro de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS